



Gallagher

Insurance | Risk Management | Consulting

Código de Conduta para Terceiros

A Gallagher está comprometida em alcançar os mais altos padrões de conduta ética em nossas práticas comerciais, agindo com integridade e cumprindo as leis, regulamentos e códigos de conduta do setor aplicáveis. Esperamos que os Parceiros da Rede Global da Gallagher, fornecedores estratégicos, prestadores de serviço e outros parceiros de negócios ou agentes que atuem em nosso nome (doravante denominados “Terceiros”) sigam, da mesma forma, altos padrões de comportamento. Nosso compromisso em fazer negócios de forma ética e legal significa que é nossa prática trabalhar apenas com Terceiros que promovam integridade e práticas justas.

O compromisso da Gallagher com a integridade está estabelecido em nossos Padrões Globais de Conduta Empresarial, que estipulam um conjunto claro de padrões e orientações sobre como devemos conduzir nossos negócios. Esperamos que nossos Terceiros cumpram os princípios fundamentais previstos nos Padrões Globais de Conduta Empresarial (acessar os Padrões [Globais](#)).

O presente Código de Conduta para Terceiros estabelece os padrões mínimos de conduta empresarial que esperamos de nossos Terceiros. Os principais padrões estão dispostos abaixo:

- **Cumprimento da Legislação:** os Terceiros que trabalharem com a Gallagher deverão conduzir os negócios de maneira ética e cumprir todas as leis, regulamentos e códigos de conduta do setor aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a atividades publicitárias e promocionais, meio ambiente, trabalho, política antitruste e concorrência leal, licenciamento, assédio e discriminação, anticorrupção e antissuborno, controles de exportação, sanções econômicas, manutenção de registros e combate à lavagem de dinheiro. Este Código não exige que os Terceiros realizem qualquer ação, ou se abstenham de tomar qualquer ação, que seja proibida ou penalizada pela legislação dos EUA.
- **Direitos Humanos:** o Terceiro deve garantir que compreende e cumpre todas as leis, regulamentos e acordos trabalhistas e empregatícios aplicáveis. Temos uma política de tolerância zero ao trabalho infantil, escravo ou forçado, bem como às práticas de tráfico humano ou de quaisquer outros grupos vulneráveis (por exemplo: imigrantes ilegais).
- **Diversidade e Inclusão:** as decisões sobre fornecimento, os contratos e a administração devem promover as práticas da Gallagher de manter um local de trabalho livre de discriminação, o que inclui a não discriminação com base em raça, sexo, cor, deficiência, nacionalidade, religião, credo, idade, estado civil, cidadania, orientação sexual ou quaisquer outras características protegidas pelas legislações federais, estaduais ou municipais.
- **Conflitos de Interesse:** o Terceiro deve garantir que não haja conflitos de interesse que comprometam a sua capacidade de agir no melhor interesse da Gallagher. Um conflito de interesse ocorre quando o julgamento de um Terceiro está dividido entre suas responsabilidades para com a Gallagher e um interesse externo, ou quando um funcionário de um Terceiro executa uma ação comercial para o seu benefício pessoal ou de um membro da família ou amigo próximo. O Terceiro é obrigado a evitar quaisquer ações que possam resultar em conflito de interesse, o que inclui oferecer, fornecer ou reembolsar um funcionário ou contratado da Gallagher com presentes pessoais, favores, despesas pessoais de viagem, hospedagem ou outras acomodações, serviços de qualquer espécie, refeições ou entretenimento caros ou qualquer outra coisa de valor.
- **Concorrência Leal:** o Terceiro deve respeitar todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. O Terceiro não deve se envolver em práticas comerciais desleais e nunca poderá compartilhar informações confidenciais com concorrentes (inclusive em licitações, propostas ou estratégias); combinar com os concorrentes a fixação de preços; dividir ou combinar lances; ou de qualquer outra forma, limitar a concorrência leal. Esperamos que os Terceiros se recusem a participar em discussões ou acordos que possam ser vistos como anticoncorrenciais.



- **Anticorrupção:** a Gallagher espera que os Terceiros não se envolvam em nenhuma forma de corrupção, suborno ou apropriação indébita, sendo que qualquer uma dessas ações resultaria em rescisão imediata e possível ação judicial. O Terceiro não deve oferecer ou doar dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer pessoa se as circunstâncias indicarem que isso provavelmente está sendo feito para obter uma vantagem comercial.
- **Presentes e Entretenimento:** espera-se que o Terceiro esteja ciente da política de presentes e entretenimento da Gallagher antes de oferecer ou fornecer a funcionários da Gallagher qualquer presente e/ou entretenimento comercial. A Gallagher desencoraja a oferta ou o recebimento de presentes/entretenimento a funcionários do governo ou outros clientes empresariais. Ao trabalhar em nome da Gallagher, o Terceiro poderá dar ou receber presentes/entretenimento de valor modesto, se isso for: (a) permitido pelas leis locais, regulamentos e códigos do setor; (b) habitual na relação comercial; (c) realizado com pouca frequência; e (d) ofertado e documentado de forma transparente. O Terceiro nunca poderá oferecer ou receber presentes/entretenimento se isso puder induzir comportamento impróprio ou criar a aparência de impropriedade. Presentes em dinheiro ou equivalentes a dinheiro (por exemplo: vales-presente) são sempre proibidos.
- **Privacidade de Dados e Informações Confidenciais:** A Gallagher espera que o Terceiro proteja as informações confidenciais e cumpra todas as leis, regulamentos e requisitos de retenção de registros de segurança e privacidade de dados aplicáveis, e garanta que os controles técnicos, organizacionais e de segurança apropriados estejam em vigor para proteger essas informações confidenciais. O Terceiro não deverá usar, reter, vender, compartilhar, divulgar, agregar, analisar, desidentificar, pseudonimizar, anonimizar ou, de qualquer outra forma, processar dados da Gallagher, incluindo dados pessoais e informações confidenciais, seja de forma agregada ou individual para uso próprio, comercial ou qualquer outra finalidade, fora do seu relacionamento comercial direto com a Gallagher. O Terceiro que, em nome da Gallagher, coletar, acessar ou processar informações pessoais, conforme esse termo é definido na legislação aplicável, não deverá utilizá-las para qualquer tipo de marketing ou combiná-las com dados pessoais que receba de, ou em nome de, outra(s) pessoa(s), ou colete de suas próprias interações com indivíduos, e será obrigado a concordar com o Aditivo de Privacidade e Segurança de Dados da Gallagher e a adquirir e manter, durante todo o seu contrato com a Gallagher, uma apólice de seguro de responsabilidade cibernética com um limite mínimo de US\$ 10.000.000 por ocorrência/agregado, inclusive de custos de defesa.
- **Auditoria e Monitoramento:** a Gallagher espera que o Terceiro monitore ativamente os seus processos, visando garantir a conformidade com o presente Código de Conduta. Além disso, a Gallagher reserva-se o direito de auditar qualquer um dos nossos Terceiros, conforme necessário.
- **Informações sobre Denúncias:** na Gallagher, temos orgulho de sermos reconhecidos como uma das empresas mais éticas do mundo. Se você souber ou suspeitar de uma violação aos nossos Padrões Globais de Conduta Empresarial, fale conosco e comunique suas preocupações imediatamente. Nossa Linha direta de ética e conformidade é gerenciada por uma empresa externa e está disponível 24 horas por dia, 7 dias na semana. São aceitas denúncias anônimas:
 - Site para denúncias: <https://gallaghercompliance.tnwreports.com>
 - Linha direta gratuita: EUA: (888) 878-6236 Em outros países: (770) 582-5298